

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN** ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de diretoria de concursos públicos;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN**, ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 até 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias da funcionária Udinara Vanusa Zanchettin referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de dezembro de 2022.

IVAN JOSE

CANCI:625835909

44

Assinado de forma digital por IVAN
JOSE CANCI:62583590944

Data: 2022.12.23 09:30:19 -03'00'

IVAN JOSE CANCI
Presidente da AMEOSC